

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.322/2024

REQUERENTE: Marcia Salvaterra Velasquez.

DISPOSITIVO FINAL DA DECISÃO:

Com base em tais apontamentos e considerando o prazo decadencial, não restam dúvidas de que a servidora MARCIA SALVATERRA VELASQUEZ requereu seu afastamento fora do prazo estipulado na legislação, não restando alternativa senão o INDEFERIMENTO do pleito objeto do Processo nº 23.322/2024, firme nos princípios fundamentais reitores da Administração Pública.

DECISÃO FINAL: INDEFIRO o pedido de desincompatibilização.

DATA: 29 de julho de 2024.

ASSINA: Marcelo Aguilar Iunes - Prefeito de Corumbá/MS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c107279c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>